

DECRETO MUNICIPAL Nº 14, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA POR ESTIAGEM –
CÓDIGO COBRADE 1.4.1.1.0, NO MUNICÍPIO DE
LAGOA DO OURO /PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO-PE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a redução das precipitações pluviométricas que assolam a região para níveis sensivelmente inferiores aos da normal climatológica e a queda intensificada das reservas hídricas de superfície provocada pela má distribuição pluviométrica na região;

CONSIDERANDO que embora tenham ocorrido chuvas em alguns locais não foi suficiente para armazenar, nem suprir as necessidades do período de longa estiagem;

CONSIDERANDO que a estiagem vem refletindo negativamente na infraestrutura física das propriedades rurais, mas também com prejuízos nas diferentes cadeias produtivas trabalhadas pelos diversos segmentos da sociedade civil fortemente atingidos, experimentando restrições drásticas nos níveis da produção, produtividade e sobrevivência;

DECRETA:

ART. 1º Fica declarada situação de emergência por estiagem – código COBRADE 1.4.1.1.0, no âmbito do Município de Lagoa do Ouro/PE, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2021.



EDSON LOPES CAVALCANTE

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO/PE

